



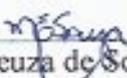
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU

PORTARIA Nº 15 de 12 de julho de 2011.

A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte, a contar de 10 de junho de 2011, a DERNIVAL BERNARDO DA SILVA (cônjuge), JOSÉ GEYDSON DA SILVA (filho) E MARIA MAYZA NUNES DA SILVA (filha), beneficiários da ex-servidora EDILEUZA NUNES DA SILVA, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 0000063, falecida em 10/06/2011, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal Nº. 247/2005.



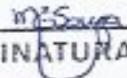
Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente



Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM

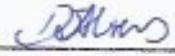
12 / 07 / 2011



ASSINATURA

PUBLICADO EM

12 / 07 / 2011



ASSINATURA